



PUBLICADO

Em 07/01/2026

Publ. n° 1825

DECRETO N° 3.148, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022, que autoriza a atualização, por decreto, do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis, conforme alteração do valor do salário mínimo nacional;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) o valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme a alteração do valor do salário mínimo nacional, editado pelo Decreto Federal nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Saquarema, 7 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita